

**SÚMULA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS – CEAU-CAU/MG**

<b>DATA</b>	7 de março de 2023	<b>HORÁRIO</b>	14h30 às 18h00
<b>LOCAL</b>	Videoconferência		

<b>MEMBROS</b>	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-presidente do CAU/MG
	Silvio Motta	Presidente IAB-MG e Coordenador do CEAU
	Eduardo Fajardo Soares	Representante SINARQ-MG – Coordenador adjunto do CEAU-CAU/MG
	Sandra Fagundes Fernandino	Representante AsBEA - MG
	Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF-CAU/MG
	Gabriel Cardoso Aquino	Representante FENEA

<b>ASSESSORIA</b>	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário e Colegiado de Entidades do CAU/MG
	Ariel Lazzarin	Gerente Geral

**PAUTA DA REUNIÃO****1. Verificação do quórum:****2. Comunicados:**

- 2.1 Presidência – CAU/MG;
  - Atualização sobre a Concurso de Projeto Arquitetônico CAU/MG e IAB-MG referente à construção de sede conjunta.
  - Projeto Rotas e Evento Integrador – dia 30 de março de 2023 – Poços de Caldas.
- 2.2 Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG;
- 2.3 Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG;
- 2.4 AsBEA/MG;
- 2.5 IAB – Departamento Minas Gerais;
- 2.6 SINARQ/MG;
- 2.7 FeNEA – Regional Leste

**3. Ordem do dia:**

- 3.1. Apreciação e proposição acerca do ofício enviado pela FeNEA-Regional Leste referente à solicitação de ajuda de custo para delegação da Regional Leste participar do 44º Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo.  
Origem: FeNEA-Regional Leste.  
Apresentação: Representante FeNEA Regional Leste.
- 3.2. Apreciação e proposição acerca dos eventos a serem realizados pelas entidades integrantes do CEAU-CAU/MG para o ano de 2023.  
Origem: Coordenação CEAU-CAU/MG.  
Apresentação: Coordenação CEAU-CAU/MG.
- 3.3. Apreciação e proposição sobre o papel e forma de atuação do CEAU-CAU/MG perante a sociedade.  
Origem: Coordenação CEAU-CAU/MG.  
Apresentação: Coordenação CEAU-CAU/MG.

**4. Outros assuntos:**

Não houve.



**5. Encerramento.**

**1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**

O coordenador do CEAU-CAU/MG, **Silvio Motta**, deu início à reunião às 14:43, após verificar a existência de quórum.

**2. COMUNICADOS:**

**2.1. Presidência:**

**2.1.1.** O vice-presidente do CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, atualizou os membros do CEAU sobre os últimos andamentos da proposta de concurso de projeto arquitetônico para a construção de sede conjunta entre CAU/MG e IAB-MG, explicando que foi criado um grupo de trabalho para avaliação de todos os cenários possíveis para que o CAU/MG adquirisse sua sede e que, dentre esses, seria analisada a proposta do IAB-MG. Em seguida, fez saber da ocorrência do Projeto Rotas e Evento Integrador, que será realizado em Poços de Caldas. Explicou os pormenores do evento, salientando que as entidades poderiam participar do evento, a fim de levar informações aos arquitetos do interior e colocar a entidade em evidência.

**2.2. Comissão de Ensino e Formação:**

**2.2.1.** A coordenadora da CEF-CAU/MG, **Luciana Bracarense Coimbra**, informou sobre sua participação no V Encontro Nacional de Coordenadores das Comissões de Ensino e Formação dos CAU/UF, em Brasília, julgando ter sido um evento bastante produtivo no que diz respeito às discussões acerca da qualidade da formação em EaD e nos cursos presenciais e, também, sobre as DCN. Disse, ainda, que trabalharam o plano de ação para o ano de 2023 e questões relativas à formação continuada. Informou que haverá, em maio de 2023, um encontro de vários escritórios modelo de arquitetura das universidades, explicando que será enviado convite às entidades para que essas participem do evento.

**2.3. Comissão de Exercício Profissional:**

**2.3.1.** O coordenador da CEP-CAU/MG, **Ademir Nogueira de Ávila**, explicou que a comissão elaborou um estudo para subsidiar a decisão do Conselho no que se refere à ampliação dos escritórios descentralizados, sendo um em Paracatu e o outro em Teófilo Otoni.

**2.4. AsBEA/MG:**

**2.4.1.** Não houve.

**2.5. IAB – Departamento Minas Gerais:**

**2.5.1.** O presidente do IAB-MG, **Silvio Motta**, disse que se aprovada a construção de sede conjunta entre CAU e IAB, tal ação possibilitará a potencialização do próprio Colegiado, por ser uma ação benéfica a todas as entidades. Noutro momento, informou que o IAB tem acompanhado as questões referentes ao hipercentro de Belo Horizonte, em relação à proposta de revitalização desse “Hipercentro para todos”, explicando o posicionamento do Instituto e, também, sobre as alterações propostas para o Plano Diretor de Belo Horizonte. Por fim, falou sobre a participação das entidades em eventos como aquele dos escritórios modelos de arquitetura, proposto pela coordenadora da CEF-CAU/MG, salientando a importância de ações como essa e, ainda, ressaltando e explicando sua predileção para que seja possibilitada a residência profissional.

**2.6. SINARQ/MG:**

**2.6.1.** O representante do SINARQ-MG, **Eduardo Fajardo Soares**, falou que, tanto os escritórios modelos de arquitetura, quanto a residência profissional são ações que devem ser implementadas nas universidades. Em seguida, informou que está dando andamento na proposição de edital para publicações de livros sobre arquitetura escolar, apresentada em reunião pregressa do CEAU, explicando que entrou em contato com a editora da UFMG para maiores sondagens.

**2.7. FENEA:**

**2.7.1.** Não houve.

**3. ORDEM DO DIA**

<b>Item de pauta</b>	<b>3.1. Apreciação e proposição acerca do ofício enviado pela FeNEA-Regional Leste referente à solicitação de ajuda de custo para delegação da Regional Leste participar do 44º Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo.</b>
<b>Origem:</b>	FeNEA-Regional Leste
<b>Desenvolvimento:</b>	<b>3.1.1.</b> O coordenador do CEAU-CAU/MG, <b>Silvio Motta</b> , concedeu a palavra ao representante da FeNEA-Regional Leste, <b>Gabriel Cardoso Aquino</b> , que explicou a solicitação de ajuda de custo para delegação da Regional Leste do 44º Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo. Em seguida, o



	gerente jurídico do CAU/MG, <b>Guilherme Alves</b> , informou que esse tipo de apoio financeiro não seria possível, uma vez que a proposição é incompatível com as atribuições do Conselho. O vice-presidente do CAU/MG, <b>Ademir Nogueira de Ávila</b> , explicou que o problema está na proposição, mas que se essa pudesse ser alterada, o Conselho teria condições de apoiar institucionalmente a participação do representante da Federação no evento. representante da FeNEA-Regional Leste, <b>Gabriel Cardoso Aquino</b> , disse que reformaria a proposta para envio ao CAU/MG.
<b>Encaminhamento e Proposta</b>	<b>3.1.2. Não houve.</b>
<b>Item de pauta</b>	<b>3.2. Apreciação e proposição acerca dos eventos a serem realizados pelas entidades integrantes do CEAU-CAU/MG para o ano de 2023.</b>
<b>Origem:</b>	Coordenação CEAU-CAU/MG
<b>Desenvolvimento:</b>	<b>3.2.1.</b> O coordenador do CEAU-CAU/MG, <b>Silvio Motta</b> , solicitou que o secretário do plenário e colegiado de entidades apresentasse as propostas de constantes do plano de ação do Colegiado e, após explicações desse sobre as formas das entidades proporem as ações para o ano de 2023, o coordenador do CEAU propôs que fossem realizados quatro eventos durante o ano de 2023, sendo um sob a responsabilidade de cada entidade e outro, final, com todas as entidades que compõem o CEAU. Dessa forma, explicou que cada entidade teria o direito à R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), restando o mesmo valor para o evento conjunto no final do ano, o que foi aprovado pelos presentes.
<b>Encaminhamento e Proposta</b>	<b>3.2.2. Aprovar</b> que cada entidade enviará sua proposição de evento, por meio do formulário disponibilizado.
<b>Item de pauta</b>	<b>3.3. Apreciação e proposição sobre o papel e forma de atuação do CEAU-CAU/MG perante a sociedade.</b>
<b>Origem:</b>	Coordenação CEAU-CAU/MG
<b>Desenvolvimento:</b>	<b>3.3.1.</b> O coordenador do CEAU-CAU/MG, <b>Silvio Motta</b> , explicou que existe a necessidade de posicionamento das entidades frente às questões relacionadas à formação e atuação profissional e que surgiu a dúvida sobre qual o limite de atuação do CEAU e, ainda, como o Colegiado poderia agir diante desses temas. Em seguida, concedeu a palavra ao gerente jurídico do CAU/MG, <b>Guilherme Alves</b> , que explicou ser muito difícil traçar uma linha de contorno sobre os limites de atuação do CEAU, uma vez que o Regimento Interno do CAU/MG dispõe, em seu artigo nº 168, que “fica instituído o Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/MG (CEAU-CAU/MG), como órgão de natureza consultiva, com atribuição para tratar das questões do ensino e formação e do exercício profissional, no âmbito desta jurisdição.”, explicando que não são definidas as questões atinentes, ou não, ao exercício profissional e ao ensino e formação. Além disso, explicou que o artigo nº 176 dispõe, no inciso I, que o CEAU-CAU/MG adotará como suas ações permanentes no âmbito de sua competência e jurisdição “propor e apreciar sobre temas para debate relacionados a questões de interesse da profissão e da sociedade, no âmbito de sua competência” o que, em seu julgamento, abarca as manifestações referentes ao Plano Diretor de Belo Horizonte, à revitalização do hipercentro e ao tombamento da Serra do Curral. Ato contínuo, leu todas as competências previstas no Regimento Interno, dizendo que não há óbices às proposições que se pretende submeter à análise da presidência e/ou comissão pertinente. A representante da AsBEA-MG, <b>Sandra Fernandino</b> , disse que restaram duas dúvidas, sendo a primeira sobre a questão de o CEAU não ser um órgão deliberativo e, por esse motivo, questionou o gerente jurídico do CAU se o Colegiado pode emitir manifestações públicas, ou se tais manifestações devem ser encaminhadas ao CAU e, por conseguinte, se transformariam num ato do próprio Conselho. O gerente jurídico do CAU/MG explicou que as propostas do CEAU são enviadas para os órgãos competentes do CAU e esses órgãos se manifestam. O vice-presidente do CAU/MG, <b>Ademir Nogueira de Ávila</b> , disse que, apesar das manifestações serem dos órgãos competentes, considerando que a proposta partiu do Colegiado, o nome do CEAU-CAU/MG é inserido nessas manifestações. Num segundo momento, a representante da AsBEA-MG informou que a Associação solicitou um parecer acerca dessa questão e que pautará em momento oportuno e, ainda, questionou sobre o disposto no artigo nº 168 no que se refere à natureza consultiva do Colegiado e à amplitude dos termos ensino e formação e exercício profissional. O vice-presidente do CAU/MG explicou que a amplitude dos termos permite o tratamento das questões suscitadas pela Coordenação do Colegiado. O coordenador do CEAU-CAU/MG, <b>Silvio Motta</b> , resumiu a discussão explicando que ficou entendido que o Colegiado pode se manifestar sobre os diversos temas que estão englobados no ensino e formação e no exercício profissional, conforme Regimento Interno, por meio de propostas que são encaminhadas aos órgãos competentes do Conselho e, ainda, que caso esses julguem a proposição do CEAU pertinente, dariam o andamento necessário para viabilizar tal proposta, incluindo o nome do CEAU nessas, uma vez que a proposta partiu dele. Dessa forma, disse que trará manifestações acerca do tombamento da Serra do Curral e sobre o Plano Diretor de Belo Horizonte para a próxima reunião. A representante da AsBEA-MG, <b>Sandra Fernandino</b> , disse que trará o posicionamento da entidade, também, na próxima reunião do Colegiado.
<b>Encaminhamento e Proposta</b>	<b>3.3.2. Não houve.</b>



**4. OUTROS ASSUNTOS:**

Não houve.

**5. ENCERRAMENTO.**

O coordenador do CEAU-CAU/MG, Silvio Motta, encerrou a reunião às 16:28.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do CEAU- CAU/MG na 74ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de julho de 2023.

**Silvio Motta**

Coordenador do CEAU-CAU/MG – Presidente IAB-MG